



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 10 / 2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 10/2013, decorrente do Processo Licitatório 03/2013, Pregão nº 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II c/c art. 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 10/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 20/02/2016 a 20/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado o aumento do valor fixado na Cláusula Quinta, no percentual aproximado de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento), conforme proposta comercial apresentada, passando a vigorar a quantia de R\$15.996,36 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para a prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Ronay Ferreira Rezende
Ronay Ferreira Rezende
CPF: 144.977.406-04

Antônio Carlos Allig
Antônio Carlos Allig
CPF: 434.091.300-83

